

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## SUGESTÃO Nº 149, DE 2018

Sugere a realização de audiência pública para discutir o "Equacionamento do Plano Petros (PPSP), a privatização da Petrobrás e as suas responsabilidades com o plano".

**Autor:** SINDICATO DOS PETROLEIROS  
DO RIO DE JANEIRO -  
SINDIPETRO

**Relator:** Deputado POMPEO DE MATTOS

### I - RELATÓRIO

A Sugestão de Iniciativa Legislativa de Projeto de Lei (SUG) nº 149, de 2018, de autoria do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro (Sindipetro), foi apresentada a esta Comissão de Legislação Participativa em 25/04/2018, devendo seguir o rito estabelecido pelo art. 254, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Na citada Sugestão, o Sindipetro ressalta que a Petrobras vive um processo de privatização fatiada e que boa parte de seus ativos estratégicos, como campos do pré-sal e empresas subsidiárias, são vendidos a preços irrisórios. Argumenta que o fundo de pensão dos petroleiros (Petros), por sua vez, propôs um equacionamento absurdo, consistente em descontos de até 30% nos salários ou benefícios de ativos, aposentados e pensionistas, a fim de cobrir o *deficit* atuarial, sem cobrar as dívidas e responsabilidades das patrocinadoras, BR e Petrobras, e dos gestores.

De acordo com o proponente, a Petros se nega a rever o plano de equacionamento, que atinge cerca de 170 mil pessoas, em desrespeito a decisões judiciais liminares. Existe, no entendimento do Sindipetro, uma

insistência em repassar a conta da negligência histórica e dos desmandos das patrocinadoras para os trabalhadores, o que “só demonstra que há interesses escusos na privatização da Petrobrás com a diminuição do seu passivo.” Desse modo, pleiteia a designação de audiência pública, para que tais temas sejam conhecidos e debatidos pelo Poder Legislativo e pela sociedade.

A presente sugestão está sujeita à apreciação interna nas comissões, com regime de tramitação ordinária (art. 151, III, RICD).

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Esta sugestão deve ser conhecida, pois foi oferecida pelo Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro (Sindipetro), sendo os sindicatos umas das entidades legitimadas para a apresentação de sugestão de iniciativa legislativa a esta Comissão, a teor do art. 32, XII, “a”, do Regimento Interno desta Casa.

Registro, inicialmente, o mérito da preocupação demonstrada pelo Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro – Sindipetro, na busca de conferir ao processo de equacionamento do *deficit* do “Plano Petros do Sistema Petrobras” (PPSP) maior transparência e participação social.

Não são raros os casos de desvios e má gestão descobertos nos planos de Previdência privada, como aqueles apurados pela CPI dos Fundos de Pensão, em 2015 e 2016, envolvendo inclusive a Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), como a aprovação de investimentos ruinosos, apesar da existência de análises prévias que demonstravam a existência de dívidas expressivas por parte dos grupos beneficiários.

O que se observa do relato do Sindipetro é que, apesar de tais constatações, toda a conta dos equívocos e desvios descobertos tem sido repassada aos trabalhadores, aposentados e pensionistas da Petros, que dependem de seus salários e benefícios para sobreviverem dignamente, como

merecido, em virtude do trabalho prestado às patrocinadoras e das contribuições vertidas ao Plano de Previdência.

Na audiência pública proposta, o Sindipetro argumenta que seria importante a participação dos Presidentes da Petrobras, da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) e da Petrobras Distribuidora (BR), do Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), de representantes dos Ministérios da Previdência Social e de Minas e Energia, de representante do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro (Sindipetro), do Sr. Ronaldo Tedesco, representante dos participantes no Conselho Deliberativo da Petros, do ex-Conselheiro Sílvia Sinedino, dos Conselheiros fiscais da Petros eleitos pelos participantes, Srs. Fernando Siqueira e Paulo Brandão, e de representantes da Astape, FNP, Cobap, Fenaspe, Fup e GDPAPE.

Entendemos que a lista de convidados está adequadamente formulada, devendo ser corrigida apenas a menção ao Ministério da Previdência Social, que não mais existe, sendo de competência do Ministério da Fazenda a área de previdência complementar (art. 41, XI, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017).

Em face do exposto, somos pela aprovação da Sugestão nº 149, de 2018, de autoria do Sindipetro, de acordo com as razões acima aduzidas, votando favoravelmente à realização da referida audiência pública, com a consequente apresentação do Requerimento em anexo.

Sala da Comissão, em        de        de 2018.

Deputado POMPEO DE MATTOS  
Relator

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### REQUERIMENTO Nº           , DE 2018

(Do Sr. POMPEO DE MATTOS)

Requer a realização de audiência pública para discutir o equacionamento do “Plano Petros do Sistema Petrobras” (PPSP) e assuntos correlatos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do nosso Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Legislação Participativa, para debatermos o equacionamento do “Plano Petros do Sistema Petrobras” (PPSP), tendo como palestrantes os Presidentes da Petrobras, da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) e da Petrobras Distribuidora (BR), do Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), de representantes dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia, de representante do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro (Sindipetro), do Sr. Ronaldo Tedesco, representante dos participantes no Conselho Deliberativo da Petros, do ex-Conselheiro Sílvio Sinedino, dos Conselheiros fiscais da Petros eleitos pelos participantes, Srs. Fernando Siqueira e Paulo Brandão, e de representantes da Astape, FNP, Cobap, Fenaspe, Fup e GDPAPE.

### JUSTIFICAÇÃO

O “Plano Petros do Sistema Petrobras” (PPSP), responsável pelo Plano de Previdência Complementar dos trabalhadores da Petrobras e Petrobras Distribuidora (BR), impôs aos segurados e beneficiários descontos

de até 30% nos salários ou benefícios com o objetivo de eliminar o *deficit* atuarial de R\$ 27 bilhões<sup>1</sup>.

A cobrança vem sofrendo forte resistência interna dos participantes do Plano, pois, conforme Sugestão de Iniciativa Legislativa de Projeto de Lei (SUG) nº 149, de 2018, de autoria do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro (Sindipetro), que motivou o presente requerimento, há um histórico de negligência e desmandos das patrocinadoras e gestores que não foi levado em conta no equacionamento do *deficit*.

A audiência pública propiciará uma oportunidade de conferir maior transparência a esse processo e permitirá a participação social dos interessados, trabalhadores, aposentados e pensionistas, como também dos patrocinadores, Governo e órgão supervisor e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar (Previc).

Ao final, espera-se que esta Casa tenha maior conhecimento sobre os principais conflitos existentes entre participantes dos planos da Petros, dos patrocinadores e do próprio plano, a fim de refletir sobre a necessidade de alterações legislativas que possam conferir maior proteção aos direitos dos trabalhadores, aposentados e pensionistas ou propor medidas de fiscalização.

Em face do exposto, Nobres Pares, solicito o apoio de todos para realização dessa audiência pública.

Sala das Sessões, em        de        de 2018.

Deputado POMPEO DE MATTOS

2018-5696

---

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.discrepantes.com.br/2018/02/02/plano-para-cobrir-deficit-atuarial-causa-racha-na-petros/>